



ATA DA 88ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 88ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Professora Damiana para proceder à leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei

nº 3.285, de 03 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária". (R\$ 66.030,00 sessenta e seis mil e trinta reais, conforme solicitação, o crédito será destinado a acobertar despesas de pessoal (Obrigações e Contribuições Patronais) dos servidores lotados na Secretaria de Gabinete do Prefeito, e com tarifas de energia elétrica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao mês de dezembro).

2) Projeto de Lei nº 3.286, de 03 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. (R\$ 1.072.049,05 um milhão, setenta e dois mil, quarenta e nove reais e cinco centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Contribuições Patronais) insuficientemente dotadas no orçamento).

3) Projeto de Lei nº 3.287, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária (R\$ 28.203,07 vinte e oito mil, duzentos e três reais e sete centavos, O crédito será destinado a devolução do saldo remanescente e seus rendimentos, do convênio nº 135/18/PJ-DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, e o Município de Jaru, o qual teve por objetivo a Construção de Capela Mortuária, na Rua Minas Gerais com a Rua Emílio Moret, Setor Industrial, Município de Jaru). **4) Projeto de Lei nº 3.288**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, (R\$ 25.795,84 vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com aditivo contratual de serviços de terraplanagem, da obra de pavimentação e recuperação da Avenida Florianópolis, trecho entre a Br 364 e a rua Plácido de Castro. **5) Projeto de Lei nº 3.289**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária,(R\$ 206.502,73 duzentos e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais, Indenizações e Restituições Trabalhistas) na Atenção Especializada e Hospitalar. **6) Projeto de Lei nº 3.290**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação,(R\$ 889.041,04,oitocentos e oitenta e nove mil, quarenta e um reais e quatro centavos, o crédito suplementar será em favor do Fundo Municipal de Educação, a fim de reforçar as dotações orçamentárias com objetivo de repasse financeiro as Escolas Municipais para atender ao Programa Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar - Pró Educação, conforme Lei Municipal nº 3.002, de 20 Setembro de 2021.) **7) Projeto de Lei nº 3.291**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, (R\$ 343.598,96 trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

reais e noventa e seis centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com contribuições e dispõe sobre a descentralização dos recursos para manutenção das escolas, cria o Programa Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar - PRÓ - EDUCAÇÃO). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.285**, de 03 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária". (R\$ 66.030,00 sessenta e seis mil e trinta reais, conforme solicitação, o crédito será destinado a acobertar despesas de pessoal (Obrigações e Contribuições Patronais) dos servidores lotados na Secretaria de Gabinete do Prefeito, e com tarifas de energia elétrica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao mês de dezembro). (APROVADO). **2) Projeto de Lei nº 3.286**, de 03 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. (R\$ 1.072.049,05 um milhão, setenta e dois mil, quarenta e nove reais e cinco centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Contribuições Patronais) insuficientemente dotadas no orçamento). (APROVADO) **3) Projeto de Lei nº 3.287**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária (R\$ 28.203,07 vinte e oito mil, duzentos e três reais e sete centavos, O crédito será destinado a devolução do saldo remanescente e seus rendimentos, do convênio nº 135/18/PJ-DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, e o Município de Jaru, o qual teve por objetivo a Construção de Capela Mortuária, na Rua Minas Gerais com a Rua Emílio Moret, Setor Industrial, Município de Jaru). (APROVADO) **4) Projeto de Lei nº 3.288**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, (R\$ 25.795,84 vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com aditivo contratual de serviços de terraplanagem, da obra de pavimentação e recuperação da Avenida Florianópolis, trecho entre a Br 364 e a rua Plácido de Castro. (APROVADO) **5) Projeto de Lei nº 3.289**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária,(R\$ 206.502,73 duzentos e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais, Indenizações e Restituições Trabalhistas) na Atenção Especializada e Hospitalar. (APROVADO) **6) Projeto de Lei nº 3.290**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação,(R\$ 889.041,04,oitocentos e oitenta e nove mil, quarenta e um reais e quatro centavos, o crédito suplementar será em favor do Fundo Municipal de Educação, a fim de reforçar as dotações orçamentárias com objetivo de repasse financeiro as Escolas Municipais para atender ao Programa Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar - Pró Educação, conforme Lei Municipal nº 3.002, de 20 Setembro de 2021.) (APROVADO) **7) Projeto de Lei nº 3.291**, de 07 de dezembro de 2021, de autoria do executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, (R\$ 343.598,96 trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com contribuições e dispõe sobre a descentralização dos recursos para manutenção das escolas, cria o Programa Municipal de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Desenvolvimento e Infraestrutura Escolar - PRÓ - EDUCAÇÃO) (APROVADO) .Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 06 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ